



ATA Nº. 51/2025

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025

Aos **TRÊS** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2025**, com início às **09h00m** (nove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, com a presença dos Vereadores **ADÃO LINO DOS SANTOS, ADAILTON DE OLIVEIRA, ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, FRANCISCO MARINHO BEZERRA, JOSÉ MARIA MANSOTTI e MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ**, estando ausente o Vereador **EVERTON RODRIANO MANZOTTI**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, dando início a Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 399/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 104/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra o **Vereador Adailton de Oliveira**, dizendo que este se trata de um projeto polêmico e que, mesmo após a votação de primeiro turno, buscou informações para votar de forma consciente na presente data, informando que conversou com o jurídico da Prefeitura, o Dr. Paulo, e também com o servidor Laércio, do setor de Recursos Humanos. Disse que não se trata de novas contratações, mas sim da regularização das estruturas existentes, para que cada setor possa estar formalmente habilitado a captar recursos. Relatou que cada área mencionada já possui profissionais atuando, citando que no Bem-Estar Animal, por exemplo, há o veterinário responsável; no Turismo, há o servidor Álvaro, que já exerce função equivalente à direção e assina documentos necessários para captação de recursos; na Assistência Social, citou a servidora Selfa, que também assina como responsável pela secretaria. Assim, disse tratar-se apenas de organizar formalmente as secretarias para que possam receber recursos no próximo ano, dizendo ainda que, caso essa regularização não fosse feita neste exercício, o município ficaria impedido de receber recursos no ano seguinte. Em seguida, utilizou a palavra o **Vereador Allan Marinho**, primeiramente afirmando compreender a preocupação do Vereador Tuti, mas destacando que, ao buscar esclarecimentos diretamente com o autor do projeto, serão informados somente os seus pontos favoráveis. Ressaltou que o texto deixa claro que, além da proposta de desmembrar a Secretaria de Educação, algo que ele próprio reconhece como importante e que também estava entre suas intenções caso houvesse oportunidade, existe a possibilidade de contratação de novos cargos, o que acarreta impacto orçamentário, frisando que hoje mesmo o município já possui corpo técnico responsável pela captação de recursos, apontando que o principal problema enfrentado pelos municípios é a elaboração de projetos. Finalizando, disse que diante das diversas dúvidas que ainda persistem, afirmou sentir-se impossibilitado de votar favoravelmente ao projeto, especialmente considerando o atual cenário orçamentário do município, reafirmando sua posição contrária à matéria. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente colocou a matéria em **votação**, sendo a mesma **aprovada por maioria** de votos em **segundo turno** de votação, contando com os **votos contrários** dos Vereadores **Allan e José Maria**.

2º) SEGUNDO TURNO DE



VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 403/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, INCLUI AÇÕES NO PPA LEI Nº 256/2021 E INCLUI METAS NA LDO LEI Nº 344/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocada a matéria em discussão, não houve manifestação. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos em segundo turno de votação. 3º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 404/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (CMEL), DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMELST), ASSIM COMO DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (FMELST) DE SÃO TOMÉ, PARANÁ. Colocada a matéria em discussão, não houve manifestação. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos em segundo turno de votação, encerrando-se a ordem do dia. Não havendo mais matérias objeto de convocação extraordinária para serem deliberadas, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



SILVANA HERNANDES
PRESIDENTE



ALLAN ANTONIO MARINHO
SEGUNDO SECRETÁRIO